

Muriaé, 29 de maio de 2019

Em razão do encaminhamento da dúvida abaixo, acerca do PMI, prestamos os seguintes esclarecimentos, ressaltando o fato de a referência ao nome da solicitante ter sido alterado para “autorizada” de modo a resguardar o sigilo de sua identidade (subitem 4.1.1. do edital de PMI):

Dúvida 01:

“Gentileza informar qual a forma de envio dos esclarecimentos e complementações, se é via e-mail eletrônico, ou pendrive, ou em mãos no DEMSUR”.

Resposta: Informamos que o envio dos esclarecimentos e complementações poderá ser realizado por meio eletrônico, através do e-mail pmi01@demsur.com.br, sendo indispensável a confirmação de recebimento por parte desta Comissão de Acompanhamento.

Gustavo Goretti Rodrigues
Presidente
Comissão de Acompanhamento do PMI-DEMSUR-001/2018
(Portaria DEMSUR nº 114/2018)

DEMSUR